

# Direitos em Pauta

**Imprensa, Agenda Social  
e Adolescentes em Conflito com a Lei**

**A voz dos parlamentares e o adolescente em  
conflito com a lei - uma análise da cobertura  
de 33 jornais brasileiros entre janeiro de  
2006 a dezembro de 2010**

Realização:

**ANDI - Comunicação e Direitos**

Apoio:

**Secretaria de Direitos Humanos do Governo Federal**



# Direitos em Pauta

Imprensa, Agenda Social  
e Adolescentes em Conflito com a Lei

Brasília, Agosto de 2012

Realização:



Apoio:

Secretaria de  
Direitos Humanos



## **EXPEDIENTE**

COPYRIGHT©2012 ANDI – Comunicação e Direitos e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

**Dilma Rousseff**  
Presidenta da República Federativa do Brasil

**Michel Temer**  
Vice-presidente da República Federativa do Brasil

**Maria do Rosário Nunes**  
Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

**Patrícia Barcelos**  
Secretária-Executiva da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

**Thelma Oliveira**  
Coordenadora do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase)

**Carmen Silveira de Oliveira**  
Secretária Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

### **Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente**

SCS B, Qd. 9, Lt. C, Ed. Parque Cidade Corporate Torre A, sala 805-A  
70.308-200 – Brasília – DF  
Telefone: (61) 2025-3225  
direitoshumanos@sdh.gov.br  
www.direitoshumanos.gov.br

### **ANDI – Comunicação e Direitos**

**Presidenta do Conselho Diretor**  
Cenise Monte Vicente

**Secretário Executivo**  
Veet Vivarta

**Gerente de Articulação Institucional**  
Miriam Pragita

**Gerente do Núcleo de Qualificação**  
Suzana Varjão

SDS – Ed. Boulevard Center – Bloco A, Sala 101  
70391-900 – Brasília – DF  
Telefone: (61) 2102-6508  
andi@andi.org.br  
www.andi.org.br

Esta publicação é resultado de convênio entre a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e a ANDI – Comunicação e Direitos.

A reprodução do todo ou parte deste documento é permitida somente para fins não lucrativos e com a autorização prévia e formal da ANDI e da SDH/PR.

## **FICHA TÉCNICA**

**Realização**  
ANDI – Comunicação e Direitos

**Apoio**  
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

**Supervisão editorial**  
Veet Vivarta

**Redação e Edição**  
Andréia Peres (Cross Content)

**Texto de análise**  
Marília Mundim

**Análise de Mídia e Base de Dados**  
Fábio Senne

**Revisão técnica**  
Suzana Varjão  
Thelma Oliveira

**Pesquisa e reportagem**  
Andréia Peres (Cross Content)  
Tiago Machado

**Projeto gráfico original**  
Érika Santos

**Diagramação**  
Gisele Rodrigues

**Produção**  
Miriam Pragita  
Marcela Romero

*Brasília, agosto de 2012*

*Advertência: o uso de linguagem que não discrimine nem estabeleça a diferença entre homens e mulheres, meninos e meninas é uma preocupação deste texto. O uso genérico do masculino ou da linguagem neutra dos termos criança e adolescente foi uma opção inescapável em muitos casos. Mas fica o entendimento de que o genérico do masculino se refere a homem e mulher e que por trás do termo criança e adolescente existem meninos e meninas com rosto, vida, histórias, desejos, sonhos, inserção social e direitos adquiridos.*

*As opiniões contidas nessa publicação não expressam necessariamente aquelas da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.*

# SUMÁRIO

A VOZ DOS PARLAMENTARES .....	7
DADOS GERAIS DA COBERTURA .....	8
OPINIÃO DOS PARLAMENTARES SOBRE O TEMA .....	17
OPOSIÇÃO E GOVERNO DEBATEM O TEMA .....	17
PARTIDOS MAIS MENCIONADOS .....	19
PARLAMENTARES EM DESTAQUE.....	21
A QUESTÃO DA MAIORIDADE PENAL .....	24
COMO OS PARLAMENTARES SE POSICIONAM EM RELAÇÃO Nº MAIORIDADE PENAL .....	25



## A VOZ DOS PARLAMENTARES

Como deputados e senadores participam da cobertura de assuntos vinculados aos adolescentes em conflito com a lei? Quando eles são ouvidos? O que defendem? A análise especial apresentada a seguir fornece uma série de elementos que ajudam a responder essas e outras questões que envolvem os parlamentares e esse noticiário específico.

Além de traçar um panorama geral sobre a cobertura dedicada pelos jornais brasileiros a temáticas associadas aos adolescentes em conflito com a lei, a pesquisa realizada pela ANDI – Comunicação e Direitos em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) lança um olhar aprofundado acerca da participação nesse noticiário de um grupo específico de atores sociais: os parlamentares.

O objetivo é desvendar como senadores e deputados federais participaram do debate jornalístico sobre os desafios relacionados ao enfrentamento do fenômeno no período analisado.

O estudo coletou, por meio de clipping eletrônico<sup>1</sup>, as notícias sobre o tema publicadas por 34<sup>2</sup> jornais impressos das cinco regiões do País no período de janeiro de 2006 a dezembro de 2010. Foram selecionados textos que continham ao menos um parlamentar do âmbito federal (deputado ou senador) como fonte de informação e que debatiam o tema da maioria penal ou aspectos relacionados ao universo do grupamento em foco.

---

1 Coleta com base nas seguintes palavras-chave: “parlamentar”; “parlamentares”; “parlamento”; “deputado(a)”; “deputados(as)”; “senador(a)”; “senadores(as)”. Esta lista posteriormente foi filtrada pela expressão “maioridade penal” e suas variantes.

2 Dos 34 diários pesquisados, em dois veículos não foram encontradas notícias que atendiam aos critérios de seleção definidos pela ANDI. Vale notar que a base deste estudo é menor do que a que foi utilizada para a análise do comportamento da imprensa em relação ao tema em geral (54 jornais), e foi acessada por meio de busca em um *clipping* eletrônico.

Segundo os números coletados, ao longo do período foram publicadas 374 notícias com tais características. Deputados federais e senadores foram fontes de informação em 699 oportunidades, o que corresponde a uma média de 1,9 parlamentar ouvido em cada notícia.

Vale ressaltar que a maior parte dessa cobertura (84,5%) foi publicada em 2007, em decorrência dos debates acerca da Lei da Maioridade Penal, impulsionados após a morte do garoto João Hélio (veja a análise especial A cobertura jornalística do caso João Hélio).

Nesse sentido, é importante observar que os resultados encontrados refletem, portanto, um posicionamento do Legislativo federal pautado por um momento de forte comoção nacional.

## **DADOS GERAIS DA COBERTURA**

Conforme destacado, o estudo sobre a participação de parlamentares no noticiário sobre adolescentes em conflito com a lei reúne notícias publicadas entre 2006 e 2010. Uma análise mais detalhada dessa cobertura revela, no entanto, que a ampla maioria (84,5%) dos textos esteve concentrada em 2007 – ano em que o garoto João Hélio Fernandes Vieites morreu.

Os dados sugerem, portanto, que deputados e senadores participam desse noticiário temático somente quando instados por episódios de grande clamor público.

Ao analisarmos os veículos que mais abriram espaço para os parlamentares opinarem sobre o tema, prevalecem três jornais de abrangência nacional: O Globo (10,2%), Correio Braziliense (7,2%) e Jornal do Brasil (6,7%). Dentre os diários regionais, destacam-se Estado de Minas (4,8%), Jornal de Brasília (4,5%) e O Povo (4,3%).

Tabela 1 – OS VEÍCULOS QUE ABRIRAM ESPAÇO PARA OS PARLAMENTARES OPINAREM

1	O Globo – RJ	10,2%
2	Correio Braziliense – DF	7,2%
3	Jornal do Brasil – RJ	6,7%
4	Estado de Minas – MG	4,8%
5	Jornal de Brasília – DF	4,5%
6	O Estado de S. Paulo - SP	4,3%
7	O Povo – CE	4,3%
8	A Gazeta – MT	3,7%
9	Hoje em Dia – MG	3,7%
10	Zero Hora – RS	3,7%
11	A Tarde – BA	3,5%
12	Diário do Nordeste – CE	3,5%
13	Folha de S. Paulo – SP	3,5%
14	O Popular – GO	3,5%
15	Jornal do Commercio - PE	3,2%
16	A Gazeta – ES	2,9%
17	Jornal da Cidade – SE	2,9%
18	O Tempo – MG	2,9%
19	Correio do Povo – RS	2,4%
20	Diário de Pernambuco - PE	2,4%
21	Gazeta do Povo – PR	2,4%
22	Correio do Estado – MS	2,1%
23	Diário Catarinense – SC	2,1%
24	O Estado do Maranhão - MA	2,1%
25	Valor Econômico – SP	2,1%
26	A Crítica – AM	1,1%
27	Jornal da Tarde – SP	1,1%
28	O Liberal – PA	1,1%
29	Diário de Natal – RN	0,5%
30	Folha de Londrina – PR	0,5%
31	O Dia – RJ	0,5%
32	Diário da Amazônia - RO	0,3%
Total		100%

A maior parte dessas notícias é de veículos do Rio de Janeiro (17,4%), o que guarda coerência com o fato de que a cobertura esteve muito focada no caso da morte do garoto carioca João Hélio, ocorrida naquela cidade. Os jornais do Distrito Federal (11,8%), de Minas Gerais (11,5%) e de São Paulo (11,0%) surgem na sequência.

### **Papel coadjuvante**

Segundo a pesquisa realizada pela ANDI, deputados e senadores participam desse noticiário temático, em geral, quando acontece um episódio de grande clamor popular, como o caso João Hélio.

### **Discurso uníssono**

Nas 374 notícias sobre adolescentes em conflito com a lei analisadas pelo estudo foi identificada a participação de deputados e senadores em 699 ocorrências. Ao olharmos mais detalhadamente como se dá essa participação, é possível perceber que em mais da metade dos textos (57,2%) prevalece um discurso uníssono, pois apenas um deputado ou senador é ouvido. Pouco mais de um quinto das notícias (20,6%) ouve dois parlamentares. Apenas 3,7% dos textos buscaram levar ao leitor uma visão um pouco mais ampla da posição de deputados e senadores consultando quatro parlamentares.

Nesse contexto, não é de se estranhar, portanto, que apenas metade dos textos (51,6%) traga opiniões divergentes sobre a questão abordada, um aspecto fundamental para um panorama mais abrangente da discussão.

Do total de notícias sobre adolescentes em conflito com a lei que ouvem parlamentares, 51,1% trazem outras fontes de informação para o debate. Quando analisadas essas vozes, é possível perceber maior equilíbrio entre os atores consultados. Enquanto na cobertura em geral sobre adolescentes em conflito com a lei instituições policiais e os próprios indivíduos constituem as fontes majoritariamente mais ouvidas, no noticiário que consulta parlamentares parece haver uma distribuição mais equânime desses espaços, conforme apontam os dados da Tabela 2.

Tabela 2 – OUTRAS FONTES CITADAS, ALÉM DOS PARLAMENTARES\*

Executivo federal (função ou órgão), exceto os explicitados	6,7%
Ministério da Justiça	5,9%
Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda)	3,5%**
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República	1,3%
Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNPDCA)	0,8%
Organizações da sociedade civil, exceto as explicitadas	5,9%
Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)	7,8%
Associação Brasileira de Magistrados e Promotores da Infância e da Juventude (ABMP)	1,1%
Executivo estadual, exceto os explicitados	4,8%
Polícia (Militar ou Civil)	1,9%
Executivo municipal	0,8%
Ministério Público	1,6%
Defensoria Pública	0,5%
Judiciário	4,3%
Legislativo estadual ou distrital	1,3%
Legislativo municipal	0,5%
Organismos internacionais, exceto os explicitados	0,8%
Unicef	1,9%
Indivíduos em geral	1,3%
Professores/educadores	1,3%
Universidade	0,8%
Adolescentes	0,5%
Institutos de pesquisa	0,5%
Especialistas/técnicos	0,3%
Outros	10,7%
A notícia só possui fontes parlamentares	63,9%

\*A soma dos percentuais pode ultrapassar 100%, pois o item permite mais de uma marcação. Os parlamentares são o foco dessa análise.

\*\*Importante observar também que o Conanda, apesar de vinculado ao Executivo Federal, tem composição mista, agregando também, organizações da sociedade civil.

Dentre as vozes identificadas, as do Poder Executivo (ou órgãos a ele vinculados) são as mais presentes (18,2%, se somadas as citações ao Conanda; ou 14,7%, se desconsideradas). O segundo bloco de fontes mais ouvidas é o das organizações da sociedade civil, com 14,8% inserções nos textos analisados. Avaliando-se individualmente, a voz mais citada, dentre todas, é a da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (7,8%). Seguem-se o Executivo federal (citado genericamente), com 6,7% referências, e representantes do Ministério da Justiça, com 5,9%.

## Maioridade penal é pauta central da discussão

O marco legal sobre adolescentes em conflito com a lei e a questão da maioridade penal estão no foco central da maioria das notícias que consultam parlamentares como fonte de informação: 59,6% de todo o noticiário analisado tratam desses aspectos de maneira majoritária.

A discussão sobre violência em geral também está presente, sendo pauta central em 20,1% dos textos. Questões importantes, como a violência na adolescência e a própria situação dos adolescentes em conflito com a lei são, no entanto, deixadas de lado, com 4,8% e 2,1%, respectivamente, dessa cobertura.

Políticas públicas, ações e projetos na área também praticamente não foram tratados de modo central pelos jornalistas que cobriram o tema: somente 1,3% das notícias analisadas destaca esse aspecto. O número é menor, inclusive, que a própria discussão institucional sobre a operação de políticas públicas (tal como a nomeação de autoridades), citada centralmente em 7,5% dos textos.

Tabela 3 – FOCO CENTRAL

Marco legal e maioridade penal	59,6%
Violência em geral	20,1%
Questões institucionais das políticas públicas (por exemplo: nomeação de autoridades públicas)	7,5%
Violência na adolescência em geral	4,8%
Adolescentes em conflito com a lei em geral	2,1%
Políticas públicas, ações e projetos	1,3%
Estatísticas/indicadores de violência por/contra adolescentes	1,1%
Discute o funcionamento do Sistema de Garantia de Direitos	1,1%
Ato infracional específico	0,8%
Adolescente(s) em cumprimento de medida socioeducativa	0,5%
Discussão geral sobre a cultura/valores que envolvem a violência	0,5%
Outros	0,5%
Total	100%

Em consonância com o debate centralizado na maioridade penal, a legislação mais citada nas matérias que ouvem parlamentares são as Propostas de Emenda à Constituição (PEC) – instrumen-

to por meio do qual seria possível uma eventual alteração na lei sobre imputabilidade penal.

Atualmente tramitam no Congresso Nacional quatro PECs sobre redução da maioria penal (3/2001, 26/2002, 90/2003 e 9/2004). Segundo os dados coletados, 29,5% de todos os textos analisados fazem menção a tais propostas.

A discussão também envolve diretamente o Estatuto da Criança e do Adolescente, citado quase na mesma proporção que as Propostas de Emenda à Constituição: 35,0%. Em menor medida, há menção à Constituição Federal (11,2%) e a projetos de lei na área (1,9%).

Um dado que chama a atenção é a baixa referência (2,2%) ao Projeto de Lei n.º 1627/2007, que cria o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – política que busca articular os três níveis de governo, levando em conta a intersetorialidade e a corresponsabilidade da família, comunidade e Estado no enfrentamento do problema.

Tabela 4 – MENÇÃO À LEGISLAÇÃO\*

Propostas de Emenda à Constituição (PEC)	40,1%
Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)	35,0%
Outras legislações	14,4%
Constituição Federal	11,2%
Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase)	2,1%
Outros projetos de lei	1,9%
Não cita legislação, documentos ou jurisprudência	31,0%

\*Os percentuais podem ultrapassar 100%, pois o item permite mais de uma marcação.

Embora a maior parte dos textos analisados discuta a questão da maioria penal e faça referência a instrumentos que possibilitariam uma eventual alteração na lei, essas notícias trazem menção apenas pontual aos marcos legais existentes na área, o que sugere um olhar pouco aprofundado da questão. Segundo o levantamento, 66,7% dos textos que mencionam legislação não explicitam o conteúdo dos documentos ou da jurisprudência citada.

#### O que está em discussão

De forma geral, as matérias que ouvem parlamentares não discutem assuntos como políticas públicas, ações e projetos na área. O debate é centralizado na maioria penal e as Propostas de Emenda à Constituição (PEC) são os instrumentos legais mais citados.

Esse tratamento, por vezes superficial, se revela, inclusive, ao identificarmos ser quase nula a referência ao direito de crianças e adolescentes como prioridade absoluta, conforme aponta a Constituição Federal. Segundo os dados coletados, menos de 1% das notícias que ouvem parlamentares e discutem a questão dos adolescentes em conflito com a lei destaca esse preceito legal.

### **Pouca referência a indicadores sociais e políticas públicas na área**

Grande parte dessas notícias (78,9%) também não adicionou, à fala dos parlamentares, indicadores estatísticos que poderiam contribuir para contextualizar o fenômeno da violência e a participação de crianças e adolescentes na problemática. Quando essa referência ocorre, há equilíbrio nas fontes utilizadas: organizações não governamentais, órgãos das Nações Unidas, universidades, governos e institutos de pesquisa aparecem, cada um, em menos de 1% dos textos.

No que se refere à discussão de políticas públicas, os números apontam que a presença de deputados e senadores como fonte de informação parece não impactar na referência às ações realizadas pelo poder público para o enfrentamento de problemas conjunturais como a violência. De acordo com a pesquisa realizada pela ANDI, 94,9% das notícias sobre adolescentes em conflito com a lei que ouvem parlamentares não citam qualquer política pública.

O dado sugere haver um tratamento superficial do tema tanto por deputados e senadores quanto pelos próprios profissionais de imprensa, a quem cabe um importante papel no monitoramento da implementação, dos investimentos e dos resultados das políticas públicas, contribuindo para a melhoria dos mecanismos disponíveis e na discussão acerca das necessidades existentes.

Dentre as poucas iniciativas mencionadas, está o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), que aparece em 2,7% de todas as notícias analisadas. Ainda em menor medida são citadas políticas como o Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçado de Morte (PPCAAM) e o Plano Nacional de Educação – ambos com menos de 1%.

### **Infrações mais abordadas e perfil dos adolescentes em conflito com a lei**

Mais uma vez reforçando a percepção de que o caso João Hélio foi o mote central de grande parte dos textos que contaram com a participação de parlamentares como fonte de informação, os números apontam que o latrocínio (roubo seguido por morte) é o delito predominantemente mencionada (95,8%) quando a notícia cita casos individuais. Também são mencionadas – embora com percentuais bem menos significativos – ocorrências como homicídio (3%) e furto (0,3%).

No que se refere ao perfil dos adolescentes em conflito com a lei apresentado por esse noticiário, os números revelam ainda pouca discussão sobre o contexto socioeconômico e étnico-racial desse grupamento.

Assim como ocorre na cobertura em geral sobre a temática, o noticiário que traz parlamentares como fonte de informação não vincula o problema do adolescente em conflito com a lei a uma classe social (98,2%), ou faz referência a aspectos de raça/etnia: nenhum dos textos menciona esse aspecto. Na cobertura em geral, esse percentual é de 0,8%.

Embora a maior parte dos textos (88,5%) não faça uso de expressões como criminosos, carentes, vitimizados ou excluídos para designar esse segmento, é significativo observar que, quando tal referência ocorre, prevalece a vinculação à criminalidade, em detrimento de aspectos de exclusão social.

## **Debate de causas e soluções**

No que se refere ao debate de causas e soluções relativas à problemática, o estudo aponta que mais da metade das notícias (50,3%) sobre o tema que ouvem parlamentares apresenta possíveis causas do fenômeno.

Segundo a pesquisa, grande parte desses textos resume a questão a uma causa específica (34,5%) e 15,8%, apenas, consideram que o problema envolve múltiplos fatores – uma visão estreita da problemática que se repete ao se pensar em soluções. Também nesse caso, a maioria dos textos (35,6%) considera apenas um caminho a ser seguido, enquanto 23,3% identificam que o problema pode ter mais de uma solução.

É possível que grande parte dessas propostas esteja vinculada à questão da maioria penal, pois, como destacado anteriormente, o assunto esteve presente de forma majoritária em 59,6% de todo esse noticiário.

Em relação à abrangência e ao nível de abordagem do assunto, os números apontam que a maior parte dessa cobertura (58,6%) foi contextual – ou seja, explica um fato/assunto ou as razões que levaram à sua ocorrência, trazendo informações que facilitam o entendimento do leitor.

Uma pequena parcela (13,9% dos textos) é contextual explicativa, ou seja, descreve um fato/assunto de forma pormenorizada, acrescentando detalhes e trazendo informações de fundo e com base em um número maior de fontes que a cobertura contextual.

Os dados se justificam ao observarmos, conforme já destacado, que grande parte desse noticiário esteve vinculada à morte do garoto João Hélio e discute a questão da maioria penal – ou seja, avança um pouco mais para além da simples descrição factual do episódio.

Embora ouçam deputados e senadores – responsáveis por discutir e propor leis que possam auxiliar na solução dos problemas –, é baixo o número de notícias com cobertura propositiva (2,1%) – aquela que apresenta o problema e sugere soluções, repercutindo recomendações de especialistas ou experiências exitosas.

## OPINIÃO DOS PARLAMENTARES SOBRE O TEMA

Além de traçar um panorama geral acerca do noticiário sobre adolescentes em conflito com a lei que traz parlamentares como fonte de informação, a pesquisa buscou conhecer mais detalhadamente a opinião de deputados federais e senadores sobre o tema.

Estiveram em foco questões como os partidos e os parlamentares mais presentes nesse debate; o assunto principal das falas; e os argumentos utilizados na defesa da redução e da manutenção da maioria penal.

De acordo com os dados coletados, 123 parlamentares (38 senadores e 85 deputados) aparecem como voz consultada nesse tipo de noticiário.

## OPOSIÇÃO E GOVERNO DEBATEM O TEMA<sup>3</sup>

Tabela 5 – ALINHAMENTO POLÍTICO DOS PARLAMENTARES

	Senadores	Deputados
Base aliada	56%	73,8%
Oposição	44%	26,2%
Total	100%	100%

Os números revelam que parlamentares da base aliada participaram mais ativamente dessa discussão na imprensa. De acordo com os dados coletados, do total de senadores ouvidos

<sup>3</sup> Foi considerada a composição da base aliada do segundo mandato do governo Lula (2007 a 2010). Base aliada: PC do B, PDT, PMDB, PP, PR, PSB, PSC, PT, PTB, PT, PTC e PV. Oposição: DEM/PFL, PSOL, PPS, PSDB.

nesse noticiário, 56% compõem a base aliada ao governo, enquanto aqueles vinculados a partidos da oposição são consultados em 44%. No caso dos deputados federais, a participação de representantes da base aliada é ainda maior: 73,8%, frente a 26,2% da oposição.

Embora, no conjunto, senadores da base aliada sejam os mais ouvidos nesse noticiário, os representantes do Democratas (DEM) – partido de oposição ao governo – são os mais consultados, presentes em 34,1% dos textos (veja Tabela 6). Na sequência estão os senadores do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), presentes em 19,0% da cobertura. O Partido dos Trabalhadores (PT) representa a terceira maior participação, com 15,3%. Já o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) tem 9,9% de participação nessa cobertura jornalística.

De modo geral, os partidos dos senadores mais presentes nesse noticiário também são os mais citados quando analisada a participação de deputados federais nessa cobertura, embora sejam distintas as posições que ocupam no ranking de participação.

Segundo a pesquisa realizada pela ANDI, no caso dos deputados, o PT é o partido mais ouvido nessa cobertura, presente em 30,9% dos textos (veja Tabela 6). A segunda posição é ocupada por representantes do PMDB – consultados em 19,9% das notícias sobre o tema. Na sequência estão os deputados federais do PSDB (12,5%) e do DEM, com 7,8%.

Vale destacar ainda a presença do Partido Comunista do Brasil (PC do B), ouvido em 6,3% desse noticiário, muito provavelmente em função da atuação do deputado Flávio Dino (PCdoB-MA), então membro da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara e que defendia a inconstitucionalidade da proposta de redução da maioria penal.

## PARTIDOS MAIS MENCIONADOS

Tabela 6 – PARTIDO DOS PARLAMENTARES OUVIDOS

	Senadores	Deputados
PT	15,3%	30,9%
PMDB	19,0%	19,9%
PSDB	9,9%	12,5%
DEM (PFL)	34,1%	7,8%
PC do B	0,5%	6,3%
PDT	8,8%	3,9%
PPS	0,0%	3,9%
PTB	0,7%	3,1%
PP	1,1%	2,7%
PV	0,0%	2,7%
PSOL	0,0%	2,0%
PSB	8,4%	2,0%
PSC	0,0%	1,2%
PR	2,3%	0,8%
PTC	0,0%	0,4%
Total	100%	100%

Ao analisarmos os estados de origem desses parlamentares, é possível perceber que nem todas as unidades da federação contam com representantes participando dessa discussão temática.

De acordo com a pesquisa, senadores e deputados ouvidos como fonte de informação representam 19 dos 27 estados, ficando de fora do debate sobre adolescentes em conflito com a lei parlamentares de estados como Acre, Mato Grosso, Piauí, Sergipe e Tocantins.

Os senadores que mais se envolveram nessa discussão no âmbito da imprensa são representantes de Goiás (21,4%), Ceará (15,6%), São Paulo (13,3%) e Bahia (10,2%) – posição provavelmente impulsionada pela participação ativa de alguns representan-

tes específicos desses estados, tais como os senadores Demóstenes Torres (DEM/GO), Aloizio Mercadante (PT/SP), Patrícia Saboya (PDT/CE) e Antônio Carlos Magalhães (DEM/BA).

No caso dos representantes da Câmara Federal, destacam-se deputados dos estados de São Paulo (28,1%), Rio de Janeiro (21,1%) e Rio Grande do Sul (12,9%) – provavelmente devido ao espaço concedido aos deputados Arlindo Chinaglia (PT-SP), Marcelo Itagiba (PMDB-RJ) e Maria do Rosário (PT/RS).

É importante, no entanto, estar atento ao fato de que a representatividade dos diferentes partidos nesse debate esteve muito vinculada às siglas que ocupavam os postos mais relevantes no Congresso Nacional. Ou seja, a participação nesse noticiário esteve mais aberta a deputados e senadores com cargos como presidentes de comissões, presidente de uma das duas Casas, lideranças de partido e de governo.

A maior parte dos senadores ouvidos pela imprensa em relação a esse tema ocupa o posto de relator de projeto (18,7%). Também são bastante consultados pela mídia sob análise presidentes de Comissão (9,0%), presidente da Câmara (9,0%) e lideranças de partido (8,6%). Em menor medida, esses parlamentares são citados enquanto representantes de comissões e lideranças de governo (ambos com 3,6%, cada), mas é praticamente nula a referência a eles enquanto participantes de frentes parlamentares – seja no posto de presidência, seja enquanto membro (menos de 1%).

O quadro não sofre grandes alterações quando analisados os cargos ocupados pelos deputados ouvidos nesse noticiário temático. Em 18% dessa cobertura, o deputado ouvido é presidente da Câmara. Relatores de projetos também são citados em 18% das ocorrências. Já as lideranças de partido e presidência de Comissão são citadas em 5,5% e 4,7%, respectivamente. Lideranças de governo e membros de frentes parlamentares são referenciados em menor medida – menos de 1%.

## Parlamentares em destaque

Ao analisar o quadro de deputados e senadores mais ouvidos pela imprensa escrita é possível perceber a concentração em alguns nomes, com destaque, como já registrado, para relatores de projeto, presidentes de comissões ou de alguma das duas Casas, e mesmo parlamentares com alguma atuação mais incisiva nesse debate.

Dentre os representantes do Senado Federal, os números revelam que o senador Demóstenes Torres (DEM/GO) – relator da proposta de emenda à Constituição 20/99, que trata da redução da maioria penal – é o mais citado, com participação em 21,4% do noticiário.

Também são mencionados os senadores Antônio Carlos Magalhães (DEM/BA), à época presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal, com 10,2% das referências; Aloizio Mercadante (PT/SP), com 12,4%; Patrícia Saboya (PDT/CE), presente em 9% desse noticiário; e Renan Calheiros (PMDB/AL), citado em 7,7% dos textos – os três últimos com um claro posicionamento contrário à redução da maioria penal.

O noticiário também abriu espaço para a opinião do então líder do governo no Senado, Romero Jucá (PMDB/RR), que, embora seja o autor de uma das PECs que propõe a redução da maioria penal, à época orientou os governistas a votar contra a redução. O senador do estado de Roraima foi citado em 4,7% dessa cobertura temática.

Outro dos senadores mais mencionados é Tasso Jereissati (PSDB-CE), que foi ouvido em 5,6% dos textos. Jereissati, em conjunto com a senadora Patrícia Saboya, solicitou a criação de uma comissão para discutir de forma mais aprofundada a questão, retirando o assunto da votação no Senado em um momento de forte clamor popular.

Um terço dos estados

não participa dessa

discussão

Nem todas as unidades da federação contam com representantes participando dessa discussão temática. De acordo com a pesquisa, senadores e deputados ouvidos como fonte de informação representam 19 dos 27 estados.

Opiniões de senadores com uma posição mais conservadora sobre o tema (tal como a do senador Gerson Camata (PMDB/ES), que chegou a apresentar requerimento solicitando a criação de uma Comissão Mista intitulada “João Hélio Fernandes”, que teria 30 dias para apresentar medidas para o reforço da segurança) também receberam espaço, embora em menor medida (0,9%).

No que se refere aos representantes da Câmara Federal, o destaque ficou com o então presidente da Câmara dos Deputados, Arlindo Chinaglia (PT-SP), contrário à redução da maioria penal e que foi fonte de informação para 18% dos textos. Na sequência, surge o deputado Marcelo Itagiba (PMDB-RJ), relator, na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, do projeto, que reúne as 21 propostas de emenda à Constituição (PECs) sobre a maioria penal.

Ex-secretário de Segurança Pública Itagiba, cujo parecer foi pela admissibilidade da proposta, esteve presente em 9,8% do noticiário sobre adolescentes em conflito com a lei que consultou deputados federais.

Os números também mostram que os jornalistas buscaram, ainda que em menor medida, a opinião de parlamentares com histórico de atuação na área dos direitos da infância e da adolescência. Entre os exemplos estão a deputada Rita Camata (PMDB-ES), relatora do projeto que originou o Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990, e a deputada Maria do Rosário (PT/RS), que, por anos, esteve na coordenação da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Rita Camata foi mencionada em 3,9% dos textos sobre o tema que consultaram deputados federais e Maria do Rosário em 3,5% deles.

Também foi aberto espaço a deputados com posicionamentos mais alinhados com a redução da maioria penal, inclusive com sugestões bastante polêmicas, como a feita pelo deputado Alberto Fraga (PMDB-DF), que incluiu a diminuição da maioria penal de 18 para 11 anos em seu relatório sobre as modificações

do sistema de segurança pública. De acordo com a pesquisa da ANDI, Fraga teve suas opiniões repercutidas por 3,3% das notícias sobre o tema que consultam deputados.

## Debate de propostas legislativas no centro da pauta

Conforme aponta a Tabela 7, a ampla maioria dos depoimentos desses parlamentares teve como origem o debate acerca da tramitação de um projeto – ainda que esse debate tenha sido impulsionado pela repercussão de um caso individual (o do garoto João Hélio). No caso de deputados, o assunto foi o tema central da fala em 80,9% das referências. Dentre os senadores ouvidos o percentual é ainda maior: 94,4%. Em 79,1% dessas notícias, os deputados e os senadores ouvidos mencionaram a questão da maioridade penal, o que, mais uma vez, sugere ser esse o tema de grande parte dos projetos de lei discutidos por esses parlamentares nas páginas dos jornais analisados.

A repercussão direta de casos individuais foi foco central da fala de 7,8% dos deputados e de 2,9% dos senadores. Já as políticas públicas receberam atenção menor: somente 5,5% dos deputados consultados abordaram ações do poder público relacionadas ao problema. No caso dos senadores, o percentual foi de apenas 1,8%.

Tabela 7 – ORIGEM DA DISCUSSÃO

	Senadores	Deputados
Debate legislativo (tramitação de um determinado projeto)	94,4%	80,9%
Repercussão de casos individuais	2,9%	7,8%
Debate sobre políticas públicas	1,8%	5,5%
Repercussão de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI)	0,2%	0,0%
Repercussão de notícia da imprensa	0,2%	1,6%
Não foi possível identificar	0,5%	4,3%
Total	100%	100%

### Quem se destaca nesse debate

O noticiário tende a se concentrar em alguns nomes. Em geral, deputados e senadores que ocupam cargos como relatores de projeto, presidentes de comissão ou de alguma das duas casas são os mais ouvidos pela imprensa escrita.

### Assunto principal

Maioridade penal é o tema mais discutido nas matérias que ouvem parlamentares como fonte de informação. O assunto está presente em 562 das 699 ocasiões em que deputados e senadores são fontes de informação.

## A QUESTÃO DA MAIORIDADE PENAL

Dentre as 699 ocasiões em que os textos trazem parlamentares como fonte de informação, 562 discutem o tema da maioridade penal. Ao debater a questão, deputados e senadores trouxeram conteúdos favoráveis e contrários à redução da idade penal, com leve prevalência para esse último, especialmente dentre os deputados.

Segundo a pesquisa da ANDI, 37,0% dos senadores se mostraram contrários a mudanças na lei em sua participação no noticiário sobre o tema. No caso dos deputados, esse percentual foi de 43,5%.

Já os conteúdos favoráveis a mudanças na legislação sobre maioridade penal estiveram presentes nas falas de senadores em 35,1% e na de deputados em 34,6%.

Também foram identificados – embora de forma bastante pontual – depoimentos favoráveis e contrários à redução da maioridade penal, mas com um claro peso dedicado à primeira opção. No caso de senadores, esse índice foi de 3%. Dentre os deputados federais, esse posicionamento esteve presente em 1,6% da cobertura.

Argumentos favoráveis e contrários à mudança da regra estabelecida em lei, mas com um claro peso dedicado à segunda opção, tiveram destaque em 3,2% das notícias que ouviram senadores e em 0,5% das que consultaram deputados.

## COMO OS PARLAMENTARES SE POSICIONAM EM RELAÇÃO Nº MAIORIDADE PENAL

Tabela 8 – SENADORES E DEPUTADOS PERANTE A PROPOSTA DE REDUÇÃO\*

	Senadores	Deputados
Contrário a mudanças na lei	37,0%	43,5%
Favorável a mudanças na lei	35,1%	34,6%
Favorável e contrário, mas com um claro peso dedicado à primeira opção	3,0%	1,6%
Favorável e contrário, mas com um claro peso dedicado à segunda opção	3,2%	0,5%
Equilibrado: favorável e contrário na mesma proporção	0,3%	0%
Não emite opiniões sobre o tema, limitando-se a descrevê-lo	1,6%	0%
Não foi possível identificar	19,7%	19,9%
Total	100%	100%

\*Os dados referentes aos senadores correspondem a 83,5% dos textos analisados. Os que se referem aos deputados correspondem a 74,6%.

Ao discutir a maioria penal nesse noticiário, quase a metade (41,5%) dos parlamentares consultados pela imprensa sobre a questão defendeu que a atual legislação seja mantida. Essa posição, no entanto, é mais presente entre os deputados (43,5%) do que entre os senadores (38,8%).

Já a redução da maioria penal foi defendida por 29,3% dos parlamentares – sendo que, no caso dos senadores, o índice foi de 27,2%, e, no de deputados, de 31,4%.

Muitos parlamentares consultados pela mídia analisada preferiram não se posicionar sobre a questão, fazendo uma menção apenas pontual ao assunto (18,1% dos senadores e 16,8% dos deputados).

Deputados e senadores também fizeram propostas acerca da legislação sobre o tema, tais como reduzir a maioria penal para crimes hediondos / graves (9,4% dos senadores e 4,2% dos deputados) ou ampliar o tempo máximo de permanência / prazo de internação (2,2% dos senadores e 15,7% dos deputados).

Tabela 9 – SOBRE O QUE OS PARLAMENTARES FALAM\*

Assunto	Senadores	Deputados
Redução da maioria penal	27,2%	31,4%
Aumento do tempo máximo de permanência / prazo de internação	2,2%	15,7%
Redução da maioria penal para crimes hediondos / graves	9,4%	4,2%
Redução da maioria penal para reincidentes	1,1%	0%
Redução da maioria penal quando constatado o amadurecimento intelectual e emocional do adolescente	1,9%	1,6%
Manutenção da regra sobre a maioria penal	38,8%	43,5%
Faz uma menção pontual ao tema	18,1%	16,8%
Não foi possível identificar	5,1%	4,2%

\*A soma dos percentuais pode ultrapassar 100%, pois o item permite mais de uma marcação.

## Mudanças na lei são mais defendidas pela oposição

Ao focar a análise sobre a manutenção ou alteração da Lei da Maioridade Penal tendo como recorte o posicionamento dos partidos da base aliada e da oposição, é possível perceber que os parlamentares da oposição são mais favoráveis a mudanças na legislação sobre imputabilidade penal. Enquanto 22,5% dos representantes da base do governo sustentam alterações nesse marco legal, dentre a oposição a proposta é defendida por 55,7% dos senadores e deputados consultados.

## Argumentação utilizada

Dentre os textos que defendem mudanças na atual legislação sobre imputabilidade penal, 84,6% não mencionam argumentos que fundamentem tal proposta. No caso das notícias cujos parlamentares são favoráveis à manutenção da lei, esse tipo de fundamentação não está presente em percentual um pouco menor: 74,3% dos textos.

A investigação dos argumentos mais comumente apresentados em defesa da mudança na lei sobre imputabilidade penal demonstra a prevalência, entre senadores e deputados, do posicio-

namento de que adolescentes já teriam condições de responder por seus atos (12,6% dos deputados e 7,5% dos senadores).

Também há a defesa de que o aumento da criminalidade / consciência da impunidade aumentariam a ocorrência de atos infracionais (4,2% dos deputados e 5,7% dos senadores).

Em menor medida são utilizados argumentos como o de que o crime organizado / adultos usam adolescentes para a prática de crimes, por estes não responderem criminalmente (3,7% dos deputados e 1,9% dos senadores) – um argumento que aponta para a necessidade de se inverter, a partir mesmo do debate público, a lógica do crime organizado, uma vez que a diminuição da maioridade penal não impediria a cooptação desses adolescentes, deslocando a ação para meninos e meninas mais novos.

Muitos deputados (7,3%) defendem ainda a redução da maioridade penal por acreditarem que adolescentes devem responder criminalmente, visto que podem exercer outros direitos a partir dos 16 anos (tais como votar). No caso dos senadores, essa fundamentação quase não foi utilizada: apenas 0,3% dos textos.

Tabela 10 – ARGUMENTOS FAVORÁVEIS À MUDANÇA NA LEI\*

Argumentos utilizados	Senadores	Deputados
Os adolescentes já teriam condições de responder por seus atos	7,5%	12,6%
Se os adolescentes podem exercer outros direitos a partir dos 16 anos (tais como votar), devem responder criminalmente por seus atos	0,3%	7,3%
O aumento da criminalidade/consciência da impunidade aumentariam a ocorrência de atos infracionais	5,7%	4,2%
O crime organizado/adultos usam adolescentes para a prática de crimes, por estes não responderem criminalmente	1,9%	3,7%
Outro	2,2%	1,0%
Não menciona	84,6%	74,3%

\*A soma dos percentuais pode ultrapassar 100%, pois o item permite mais de uma marcação.

Quando analisados os argumentos mais utilizados pelos parlamentares favoráveis à manutenção da maioria penal, o foco central está na defesa de que a redução não seria eficiente na diminuição do crime e de que o Estado deve implementar políticas para inserir socialmente estes adolescentes, conforme mostra a tabela 11.

Também são usados argumentos como o de que colocar adolescentes em contato com outros públicos em unidades prisionais seria problemático (4,2% deputados e 1,3% senadores) e de que é reduzido o índice de crimes cometidos pela faixa de 12 a 17 anos em comparação ao de adultos (1,0% deputados e 2,4% senadores).

Tabela 11 – ARGUMENTOS FAVORÁVEIS À MANUTENÇÃO DA LEI\*

Argumentos utilizados	Senadores	Deputados
É reduzido o índice de crimes cometidos pela faixa de 12 a 17 anos em comparação aos adultos	2,4%	1,0%
Colocar adolescentes em contato com outros públicos em unidades prisionais seria problemático	1,3%	4,2%
A redução aumentaria superlotação de presídios	0,3%	2,1%
O Estado deve implementar políticas para inserir socialmente estes adolescentes (educação, cultura)	9,4%	16,2%
A redução não seria eficiente na diminuição do crime	17,3%	14,7%
Outro	2,7%	1,6%
Não menciona	73,9%	67,5%

\*A soma dos percentuais pode ultrapassar 100%, pois o item permite mais de uma marcação.